



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: ANDREA MATARAZZO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 13/05/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública, que a Comissão de Administração Pública realiza em 2015. Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal pelo site: www.camara.sp.gov.br, link: Auditórios On-Line e as audiências vêm sendo publicadas no Diário Oficial da Cidade desde o dia 9/05/15. Foram publicados convites nos jornais Estadão e Folha de S. Paulo.

Esta audiência pública tem como objetivo a discussão de PLs diversos que chegaram a esta Comissão. Foram convidados para participar os Srs. Secretários Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças; Valter Correa da Silva, Secretário Municipal de Gestão; Gilmar Tatto, Secretário Municipal de Transportes; Gabriel Chalita, Secretário Municipal de Educação; João Paulo Fastioni Silva, Promotor do Grupo de Atuação Especial de Educação e Sr. Mauro Kaseri, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Adolescente e o Secretário Municipal de Saúde, José de Filippi Júnior, que deve estar extremamente ocupado tentando entender porque as consultas caíram em 30% em São Paulo. O Secretário Marcus de Barros Cruz convidou o Sr. Carlos Yochimori, que está presente.

Dando início a audiência pública: PL 341/12, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

- É lido o seguinte: (PL 341/12)

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Audiência pública realizada

Passemos ao item seguinte.

PL 393/13, de autoria do Vereador Natalini, do PV.

- É lido o seguinte: (PL 393/13)

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não há inscritos. Audiência pública realizada.

Passemos ao item seguinte.

PL 325/13, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB.

- É lido o seguinte: (PL 325/13)

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tem a palavra o Sr. Luis Fernando.

O SR. LUIS FERNANDO – Boa tarde a todos. Sou da Secretaria Municipal de Educação e trago uma contribuição a esse PL a partir da Secretaria, que farei a entrega. Está registrado para a Comissão poder analisar as considerações que contem essa sugestão de complementação a este PL.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Perfeitamente. Então, o Secretário Chalita mandou representante da Secretaria e deixa consignado a essa Comissão suas sugestões. PL 341/14, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo.

- É lido o seguinte: (PL 341/14)

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não há inscritos. Audiência pública realizada.

Passemos ao item seguinte.

PL 432/14, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, do PT.

- É lido o seguinte: (PL 432/14)

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 6 DE 16

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Interessante o detalhamento da carne moída. Provavelmente o Vereador Paulo Fiorilo, embora descendente de italianos, deve ser apreciador de kibe cru e de pastel, por isso, então, tem um sentido.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não há inscritos. Audiência pública realizada. Vereador Mario Covas lembrou do pastel, que o Governador Mario Covas era um grande apreciador. Bem lembrado que o pastel usa carne moída e, portanto, requer cuidados. Estava pensando que carne moída era uma coisa que só se vendia de vez em quando.

Passemos ao item seguinte.

PL 453/14, de autoria dos Vereadores Rubens Calvo, José Américo, Marta Costa, Floriano Pesaro, Andrea Matarazzo.

- É lido o seguinte: (PL 453/14)

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não há inscritos. Audiência pública realizada.

Passemos ao item seguinte.

PL 455/14, de autoria do Vereador Atílio Francisco, do PT.

- É lido o seguinte: (PL 455/14)

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 8 DE 16

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tem a palavra o Sr. Carlos, da Secretaria da Fazenda. Seria importante de o senhor pudesse nos dar um briefing para quem está nos assistindo para que entendam do que se trata especificamente.

O SR. CARLOS – Boa tarde. O PL 455 tem por objetivo acrescentar o parágrafo 4º, do artigo 2º, da Lei 14.097 com objetivo de reverter como favorecida pelo crédito da nota fiscal paulistana nos casos em que a nota for emitida sem indicação de um tomador para que este crédito seja revertido para a Secretaria Municipal de Saúde paulistana que ela venha a indicar.

Na prática o que ocorre em relação a notas fiscais que são emitidas sem a identificação do tomador. Ele não gera créditos para o tomador de serviços, então, o crédito corresponde no caso de pessoas físicas de 30% do ISS recolhido pelo prestador que fica com a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Não tem hoje notas fiscais quando você não pede, não põe o CPF, você pode dar para uma entidade assistencial?

R – Exatamente isso que eu ia comentar na sequência porque, por meio da Lei 15.406, foi promovida uma alteração na Lei 14.097.

P – E aí incluiria a Secretaria de Saúde como uma eventual beneficiária junto com as outras. É isso?

R – Na verdade a Lei 15.406 estabelece que são beneficiadas as entidades paulistanas de assistência social e saúde, sem fins lucrativos. Então, não faz nenhuma referência à Secretaria.

P – A Secretaria de Finanças teria algum problema se se acrescentasse, ou seja, também a Secretaria de Saúde como uma das entidades ou como um ente que pudesse ser beneficiado?

R – Sim, vislumbramos uma possível violação a princípio da separação dos poderes porque a repartição da receita é atribuição exclusiva do Executivo, então, favorecendo a Secretaria da Saúde imagino que estamos retirando uma parte da receita que seria

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 9 DE 16

distribuída como um todo para uma Secretaria específica. E o projeto de lei também não faz referência a quais entidades, simplesmente, menciona entidade que a Secretaria vier a indicar. Então, a princípio poderia indicar inclusive entidades que não atuam na área de saúde, inclusive, aquelas que têm finalidade lucrativa, pois a lei não especifica.

O SR. ALESSANDRO GUEDES - Eu só queria entender, pois eu tive acesso a um projeto que não estou com o número aqui agora e que não está na pauta de hoje que é de autoria do Vereador Coronel Telhada com autoria com outros Vereadores da Casa do PSDB e estou vendo esse de autoria do Vereador Atílio Francisco. Estamos falando de projetos distintos? Porque são muito semelhantes por sinal? É o mesmo projeto esse que você está defendendo? É única e exclusivamente do Vereador Atílio Francisco ou é um que tem...

O SR. CARLOS – Esse PL não é do Executivo.

O SR. ALESSANDRO GUEDES - O proponente é o Coronel Telhada junto com outros Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – É outro diferente.

O SR. ALESSANDRO GUEDES - Tem outro tramitando igual.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Valdecir Cabrabom.

O SR. VALDECIR CABRABOM – Estou analisando isso que você está falando. Na última sessão eu pedi vistas.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Obrigado pelo esclarecimento. Vamos levar as observações ao Vereador Atílio Francisco, até porque, como há esse conflito dos poderes, e há a lei, ou seja, a lei já distribui a nota fiscal sem CPF e você pode direcionar para entidade que o contribuinte quiser desde que não tenha fins lucrativos.

O SR. MARIO COVAS NETO – O projeto restringe ao que antes era assistência social e saúde, agora, fica restrito só à Saúde e parece que a destinação que poderia ser feita para a assistência social deixa de existir.

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 10 DE 16

O SR. CARLOS – Só complementando no meu entendimento esse PL não deve coexistir com a atual redação que foi dada com a Lei 15.406. A redação atual permite beneficiar entidades paulistanas de assistência social e saúde sem fins lucrativos, então, me parece que não pode coexistir com esse PL que está em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Muita gente deve lembrar que muita gente não queria pedir a nota fiscal paulista porque dizia que a receita ia ver, então, não queria dar o CPF. Então, criou-se esse artigo de que quando a nota não tivesse CPF o contribuinte que estivesse com a nota poderia entregar a qualquer entidade filantrópica de saúde ou de assistência social sem fins lucrativos. O que resolvia o problema.

O SR. MARIO COVAS NETO – Eu conheço uma entidade que recebe um auxílio de uma rede de lanchonetes e toda a nota fiscal que as pessoas não utilizam eles direcionam para essa entidade e conseguem manter a assistência a uma série de crianças em virtude dessa receita.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – A Santa Casa também recebe uma receita grande. Alguma outra observação, Srs. Vereadores? (Pausa) Ainda não encerramos. vamos continuar. Tem a palavra a Sra. Sonia.

A SRA. SONIA – Obrigada pela oportunidade. Queria trazer algumas sugestões para o projeto, e vou falar ponto a ponto.

A primeira sugestão é para o capítulo 2 – art. 4º - item 2 – “Elaboração de avaliação diagnóstica a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas, programas, planos e ações voltadas à 1ª infância”. Sugerimos substituir por: “Elaboração de pesquisa e estudo das singularidades e necessidades apontadas pelos territórios da cidade a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas, programas, planos e ações voltadas à 1ª infância”.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Posso lhe dar uma sugestão? Sugira qual a alteração e o seu sentido, depois a senhora nos entrega por escrito.

A SRA. SONIA – Está bem, mas já entreguei por e-mail.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Ótimo.

A SRA. SONIA – Na verdade, quando falamos de “avaliação diagnóstica de subsidiar a ação de políticas públicas” entendemos que a avaliação diagnóstica não é feita somente nos territórios, mas através de pesquisas, de elaboração de estudos existentes. É importante também levar essas questões em consideração.

Outra modificação é no capítulo 4º - art. 8º - item 2, “orientação, da importância da mobilidade como forma de amadurecimento das conexões neurais”, entendemos que na educação infantil primeiro devemos pensar que a criação se manifesta por meio do corpo, do movimento. Sugerimos uma modificação na redação levando em consideração as características específicas da criança pequena e não só pensar na mobilidade, mas pensar na questão do corpo, pois a criança pequena se comunica por meio do corpo.

Outra modificação também no art. 8º - item 5 – “Conscientização e orientação dos pais, educadores e demais setores da sociedade sobre os malefícios que pode causar a exposição em excesso e precoce de crianças à mídia. Consideramos que é importante pensar que no mundo contemporâneo as crianças convivem diariamente com a mídia, não podemos desconsiderá-la. Então entendemos que é importante pensar nessa tecnologia no sentido de como pode ajudar a criança na construção do conhecimento e na sua visão de mundo. Sugerimos uma modificação, e tudo foi mandato por escrito.

Ainda no art.8º - item 9, “Informação e conscientização sobre o perigo da medicalização excessiva e desnecessária para o controle de comportamento desorganizado”, a expressão “comportamento desorganizado” não é a mais adequada a ser utilizada em relação à criança. Pensando em crianças pequenas, na 1ª infância, acho que a legislação está voltada a ela. O que é, de fato, um comportamento desorganizado, por exemplo, para uma criança de dois anos? Sugerimos substituição na redação para haver outro olhar pensando na criança pequena. Muitas vezes para o adulto o comportamento pode parecer desorganizado, mas, na verdade, não é. E somos contra a medicalização das crianças.

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 12 DE 16

No art. 9º gostaríamos de inserir a questão da Cultura, que consideramos importantíssima a parceria com as demais secretarias e achamos que a Cultura tem muito a contribuir.

No art. 9º, item 4, sugerimos também modificação no que tange às mídias, propomos uma redação que incorpore o que eu havia falado.

No item 6 sugerimos modificação que trata da promoção da autonomia pelos pais, da orientação e também a importância de ensinarem para as crianças limites saudáveis. Propomos mudança de redação levando em consideração a questão da autonomia, um trabalho de autonomia com as crianças. Se pensarmos nos projetos políticos-pedagógicos na área da Educação, trabalhamos muito para a autonomia das crianças. Reescrevemos esse item e gostaríamos que ele fosse apreciado.

No art. 10º - item 1º - assegurar que todos os estabelecimentos de educação infantil estejam dentro dos padrões de infraestrutura. Sugerimos modificação na redação, pois são citadas crianças com deficiências, e a mudança é no sentido de usar o termo adequado, como é usado na literatura.

No art. 11 – item 3 – mais uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Mas a senhora está fazendo uma lei nova.

A SRA. SONIA – Não senhor, estou dando algumas contribuições com um olhar que alguns dos especialistas...

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – De qual entidade a senhora é?

A SRA. SONIA – Da área da educação infantil. Sou da Secretaria Municipal de Educação – DOT Educação Infantil.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Ah, é? Bom saber. A senhora nos deixou por escrito?

A SRA. SONIA – Eu já mandei por e-mail.

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 13 DE 16

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Depois a senhora deixa esse papelzinho aí, por favor.

A SRA. SONIA – É a cópia do que eu enviei, mas tudo bem, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Deixe com a minha assessora Camila, pois ela é interessada nessa lei, ela própria.

A SRA. SONIA – Eu passo pra ela, e também passo por e-mail. E depois se quiser sentar, conversar, estou à disposição. É que é rapidamente, é só pontuar mesmo.

No art. 12 – “Falta de coordenação motora”, para as crianças pequenas coordenação motora se desenvolve ao longo dos anos. Quando você usa o termo “falta de coordenação motora” – a não ser que haja alguma criança deficiência – e ela ainda está construindo a sua coordenação. Propomos então alteração para “privação de desenvolvimento da psicomotricidade”.

No item 8: “instabilidade emocional”, nós achamos que esse termo não é o mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Por que não é o mais adequado? É só na idade da gente que ficamos instável emocional?

R – Não, é porque numa criança é natural. Eu não sei se o senhor convive com crianças pequenas...

P – Não, eu convivo com instabilidade emocional, eu quero saber se ainda há solução.

R – Claro que há! Mas com as crianças pequenas a emoção é algo que está a flor da pele. Num momento está lá, brincando, sorrindo; num outro, pode estar chorando. E isso para nós não é instabilidade emocional, é natural na criança, ela está aprendendo a lidar com as suas emoções, conhecendo a si mesma, construindo a sua identidade. Por isso consideramos que “instabilidade emocional” não é o termo mais adequado.

P – Então posso dizer que ainda não aprendi a conviver bem com as emoções, e

REUNIÃO: 15563 DATA: 13/05/2015 FL: 14 DE 16

que posso esperar mais um tempinho?

R – Acho que o ser humano, desde que está vivo, há sempre condições de ser transformado ou de se transformar. Então, o eu diria que sim.

P – Gostei, gostei. Estão muito bem colocadas às sugestões. Siga, por favor.

R – No item 9 – o termo usado é “desvio da personalidade”. Consideramos que a criança está se formando. A primeira infância é justamente o período em que constrói a sua identidade, forma a sua personalidade. Consideramos que detectar um desvio de personalidade na primeira infância é algo que nem psicólogos se atrevem a fazer. Propusemos substituir por “violação dos direitos da infância”. E Isso sim nós sabemos que há, infelizmente.

No item 11, o termo usado é “desempenho escolar insatisfatório”, e na primeira infância não se costuma usar essa expressão, pois não são feitas avaliações com notas, etc. As avaliações são no sentido de descrever o desenvolvimento das crianças e não classificá-las medindo conhecimento. Entendemos que desempenho escolar insatisfatório não é o mais adequado, sugerimos “falta de garantia para o desenvolvimento da aprendizagem”. Temos de garantir que as crianças tenham oportunidade para aprender.

Por fim, “reflexos negativos da atuação profissional”, propomos que seja substituído por “negligências na atuação profissional”.

No art. 13 – item b – está escrito “motoras”, sugerimos que seja excluído “motoras” e acrescentado “corporais”, levando em consideração as questões abordadas anteriormente.

Sucintamente, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Sra. Sonia, muito obrigado.

A SRA. SONIA – De nada.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – É um prazer quando alguém lê um projeto de ponta a ponta e argumenta com embasamento. Facilita muito a nossa vida. Vamos acatar 90% ou tudo o que foi sugerido, nós corrigiremos. Por favor, deixe seus contatos com a Camila.

A SRA. SONIA – Vou deixar a cópia com ela.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Agradeço demais o seu empenho e boa vontade.

A SRA. SONIA – Muito obrigada, estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Andrea Matarazzo) – Se tivéssemos mais pessoas com todo esse interesse , realmente as leis sairiam mais completas, com menos problemas. Dona Sonia, por favor, agradeça o Secretário Chalita por ter mandado as contribuições.

Não havendo mais nada a tratar nesta audiência pública, declaro encerrados os trabalhos e agradeço quem participou.

Está encerrada a audiência pública.